



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 1273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFBNTRCOEQ2MDBGNDC1NJ

## Decretos



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

### DECRETO Nº. 016, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Exonera **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **SRA. JOÊNIA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo Interino de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 25 de março de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA  
=Prefeito=



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165/32

**DECRETO Nº. 017, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE, BAHIA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeada como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE BAIXA GRANDE** a senhora **MARCIA CRISTINA MENDES RODRIGUES**, portadora do RG 06464588-68 SSP/BA e Inscrita no CPF nº 606.370.565-15.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 25 DE Março de 2024.

**GILVAN RIOS DA SILVA**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº 018, DE 25 DE MARÇO de 2024.**

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 28 de março de 2024, em virtude do feriado da Independência do Brasil, e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 28 de março de 2024 (quinta-feira Santa), em virtude das festividades religiosas da Semana Santa.

**Art.2º**. – O expediente normal será retomado no próximo dia 01 de abril de 2024, a partir das 08h00min.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 25 de março de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal